



## DECRETO N. 088/2023

### INSTITUI A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 46, de 29 de junho de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Institui-se a COMISSÃO DE PATRIMÔNIO no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com competências para:

- I – Acompanhar o levantamento quantitativo dos bens móveis e imóveis do Município;
- II – Efetuar análises das condições de funcionamento desses bens;
- III – Emitir pareceres sobre o reconhecimento dos bens patrimoniais, quando necessário;
- IV – Realizar estudos e reavaliações, quando convocados sobre a alienação de bens considerados inservíveis;
- V – Assessorar e acompanhar o leiloeiro oficial contratado para a realização de leilão de alienação de bens considerados inservíveis;
- VI – Desempenhar demais atos inerentes às funções acima.

**Art. 2º** Designam-se os servidores municipais abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro, para compor a Comissão instituída no artigo 1º:

- I – RENATA COSTA FARIA, matrícula 944, Diretora de Patrimônio;
- II – BETÂNIA REIS, matrícula 11140, Gerente de Execução da Dívida Ativa;

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



III – MATHEUS CAMILO TAVARES, matrícula 7369, Técnico em Informática.

IV – LETICIA WELTER LEITE, matrícula 10715, Contadora.

V – ALDO COSTA, matrícula 10481, Diretor de Patrimônio da Educação.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 30 de Maio de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal